PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 1.438/76 Igarassu, 12 de julho de 1976.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Igarassu, 13/7/76

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de Grupo Escolar Municipal JOSÉ LUIZ DE BARROS SAMPAIO, o prédio construído pela Prefeitura Municipal de Igarassu, em Pirajuí, neste Municipio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU, em 12 de julho de 1976.

AGOSTINHO NUNES MACHADO
Prefeito

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 19/7/1976
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 21/7/1976
Rubrica do Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU – PERNAMBUCO

MENSAGEM Nº 09/76 Igarassu, 12 de julho de 1976.

Senhor Presidente e
demais Vereadores,

Apraz-nos dirigir-nos a Vs.Exas., para encaminhar à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, dado ao prédio construído pela Prefeitura Municipal de Igarassu, em Prajuí, e, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar Municipal, o nome de JOSÉ LUIZ DE BARROS SAMPAIO.

Para conhecimento de Vs.Exas., apresentamos uma relação de motivos que nos levaram a homenagear o Sr. José Luiz de Barros Sampaio, como adiante se vê:

- foi funcionário público por mais de 30 anos, exercendo com brilhatismo os mais altos cargos de sua carreira, inclusive os de Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado; militou no jornalismo local, defedendo com bravura e honestidade a causa dos seus colegas junto ao então Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco; era Bacharel em Ciências Contabeis, foi Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pernambuco, quando chefiou a Delegação Classista ao Congresso, realizado no Rio de Janeiro; doou parte de sua propriedade em Nova Cruz(Igarassu), a municipalidade para construção da atual Escola Municipal, daquele Distrito, demonstrando seu amor ao ensino, bem como revelou seu espirito comunitário e progressista doando um outro terreno ao Municipio para construção de uma Praça Pública e um Posto de Saúde, construídos na administração do Prefeito Luiz Marques da Fonseca.

Afinal, achamos ser o Sr. José Luiz de Barros Sampaio, um benemérito desta terra, que merece a nossa homenagem, concretizada no batismo do referido Grupo Escolar Municipal; era o genitor do nobre vereador Jorge Washington Vilar Sampaio, hoje militante nessa Casa, na defesa dos interesses de Igarassu e do seu povo.

Esperando contar com o apôio e a colaboração dos senhores Edís, assim como, com a costumeira compreensão, agradecemos a atenção que derem ao projeto de lei anexo.

Atenciosamente

AGOSTINHO NUNES MACHADO
Prefeito

À
Câmara Municipal de
Igarassu – PE